

ABRAT LANÇA NOVO PORTAL PARA INTERAÇÃO DA ADVOCACIA TRABALHISTA BRASILEIRA



O novo portal da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas foi lançado nacionalmente no dia 06 de dezembro. Em sua apresentação, o advogado e diretor do Instituto Allan Helber de Educação Continuada, professor Allan Helber, que administra do portal, explicou a estrutura do site, que já está funcionando no endereço eletrônico: www.abrat.net.

O portal tem destaque especial à Jurisprudência, que permitirá a participação de qualquer interessado em enviar decisões relevantes, com a indicação de ementa e de um breve comentário, tratando-se de experiência diferenciada, e que pode se mostrar uma importante ferramenta ao exercício da advocacia trabalhista.

Segundo o Professor Allan, o site da ABRAT será diuturnamente alimentado, com notícias captadas dos mais importantes sites jurídicos do país, estando sempre atualizado.

Diretoria ABRAT - 2012/2014 Presidente: Antônio Fabrício de Mator Gonçalves (MG) Vice-presidente nacional: Nilton Corrêa (DF) Secretário Geral: Roberto Parahyba Arruda Pinto (SP) Diretora Financeira: Sílvia Lopes Burmeister (RS) Vice-presidente da Região Norte: Rodrigo Walghan (AM) Vice-presidente da Região Nordeste: Marcondes Rubens Martins de Oliveira (PE) Vice-presidente da Região Centro-Oeste: Eliomar Pires Martins (GO) Vice-presidente da Região Sudeste: José Luiz Xavier (RJ) Vice-presidente da Região Sul: Miriam Klahold (PR) Vice-presidente do Distrito Federal: Antônio Alves (DF) Diretor de Imprensa, Divulgação e Revista: Benizete Ramos de Medeiros (RJ) Diretor de Assuntos Legislativos: Ronaldo Tolentino (DF) Diretor de Assuntos Jurídicos: Felipe Callendo (SC) Diretor Social: Izabel Dorado (MG) Diretor de Informática: Jefferson Calaça (PE)	Diretor de Temas estratégicos: Carlos Alfredo (BA) Diretor de Especialização: Roseline Rabelo de Jesus Moraes (SE) Diretora de eventos: Luciana Barcellos Slosbergas (SP) Diretor de Relações Institucionais: César Britto (SE) Diretor de Relações ABRAT/UTRA: Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira (RS) Diretor de Convênio: Jocelino da Silva (SP) Diretor de Relações ABRAT/ALAL: Luiz Gomes (RN) Diretor de Relações entre Associações: Araçari Baptista (RJ) Diretor de Jornal Virtual: Carlos Tourinho (BA) Diretor de Assuntos Jurisprudenciais: Pedro Majuro (MS) Diretor da Escola de Advocacia: Luciana Serafim da Silva Oliveira (MT) Diretor da ABRAT Jovem: Marcos Antônio de Oliveira Freitas (MG) Coordenador do Colégio de Presidentes: Luciano Almeida (AL) Departamento de PJe: Arlete Mesquita (GO) - Sílvia Mourão (PA) Departamento de Direito Desportivo: Paulo Sérgio Marques dos Reis (RJ) Afonso Celso Bassi (MG)	ABRAT Eletrônico Diretor de Jornal Virtual: Carlos Tourinho Jornalista responsável: Melissa Mendes - MGO 7155JP Este é seu canal de comunicação com a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas. Envie sugestões, críticas e o que deseja no ABRAT on line. Entre em contato pelo email: melissa.mendes@yahoo.com.br Site: www.abrat.net Facebook: https://www.facebook.com/FI/redeabrat
--	---	---

Cerimônia na capital mineira marca posse da nova diretoria



Diretoria empossada para gestão 2012/2014

Representantes de 19 estados participaram da posse da diretoria da ABRAT para o biênio 2012/2014, em solenidade realizada no Buffet Catharina, em Belo Horizonte.

Antônio Fabrício de Matos Gonçalves é o primeiro advogado trabalhista mineiro a ocupar a presidência da entidade. Fazem parte da executiva, o vice-presidente nacional, Nilton Correia (DF); o secretário-geral, Roberto Parahyba Arruda Pinto (SP) e diretora tesoureira Sílvia Lopes Burmeister (RS).

Durante a cerimônia o ex-presidente Jefferson Calaça fez um breve balanço da sua gestão. Já os presidentes do TST, Carlos Alberto Reis de Paula e do Conselho Federal da OAB, Ophir Cavalcante enalteceram o trabalho desenvolvido pela ABRAT em prol da advocacia trabalhista.

Entre os cumprimentos à nova diretoria destacam-se do vice-presidente da República, Michel Temer; do ministro Fernando Pimentel; do governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro e da ministra do TST, Delaíde Arantes, que não puderam comparecer ao evento.

Após à solenidade os convidados acompanha-

ram a apresentação de Jefferson Meiberg e banda e da Escola de Samba Bramoc de Brasília de Minas.

Presentes à solenidade, entre outras autoridades: o presidente do Conselho Federal, Ophir Cavalcante; o ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula; a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, desembargadora Deoclecia Amorelli Dias; o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio da Silva Chaves; a presidente da Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas (Amat), Isabel Dorado; o secretário-geral do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinícius Furtado Coelho; os ex-presidentes da OAB/MG, Jair Leonardo e Raimundo Cândido Júnior; os deputados federais, Gabriel Guimarães e Dr. Grillo; o representante do Conselho Nacional de Justiça, Bruno Dantas; os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, Almino Afonso, Jarbas Soares e Fabiano Silveira; a desembargadora Federal Eleitoral Alice Birchall e diversos representantes de OAB nacional.



Fizeram parte da tribuna de honra Antônio Fabrício, Jefferson Calaça, Ophir Cavalcante, Marcus Vinícius Furtado Coelho, Luís Cláudio da Silva Chaves, Carlos Alberto Reis de Paula, Deoclecia Amorelli Dias e Isabel Dorado

Fotos: Victor Lupianez

XXXV Conat: 09 a 11 de outubro no Rio de Janeiro



Diretores durante apresentação do tema do Congresso

Os 25 anos da Constituição Federal, os 70 anos da CLT e a repercussão dos grandes eventos esportivos sediados pelo Brasil, serão temas a serem abordados no XXXV Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas (Conat) que ocorrerá no Rio de Janeiro, no Othon Palace Copacaba, de 09 a 11 de outubro deste ano.

Nesta edição o Conat será em homenagem a Arnaldo Lopes Sússekind.

O maior congresso trabalhista do Brasil é coordenado pela ABRAT em parceria com a Associação Carioca de Advogados Trabalhistas (Acat).

Comissão Organizadora Nacional

- 1) Alexandre Bastos (Diretor-Secretário da ACAT);
- 2) Antônio Fabrício de Matos Gonçalves (presidente da ABRAT)
- 3) Araçari Baptista (Diretora de Relações entre Associações da ABRAT);
- 4) Gil Luciano (Diretor da ACAT);
- 5) José Luiz Xavier, Presidente da ACAT e da Comissão;
- 6) Paulo Reis (Ex-Presidente da ACAT e Diretor do Departamento de Direito Desportivo da ABRAT);
- 7) Rita Cortez (Ex-Presidente da ACAT).

Comissão Científica do Conat

- 1) Benizete Ramos de Medeiros (RJ)
- 2) Carlos Alfredo Cruz Guimarães (BA)
- 3) Luis Carlos Moro (SP)
- 4) Roberto Parahyba de Arruda Pinto (SP)

Conselho Consultivo da Presidência da ABRAT para o Congresso

- 1) Isabel Dorado (MG)
- 2) Jefferson Calaça (PE)
- 3) Luciana Slosbergas (SP)
- 4) Moema Baptista (RJ)
- 5) Sílvia Burmeister (RS)

ABRAT realiza debate sobre o ACE



O Tribunal aconteceu na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)



Com o formato de tribunal popular do júri, a ABRAT promoveu o primeiro debate a nível nacional da proposta do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC em favor da prevalência do negociado sobre o legislado em negociações trabalhistas. O sindicato propôs que as negociações pudesse se dar por meio do chamado ACE (Acordo coletivo Especial ou com Propósito Específico).

O ACE proposto pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC prevê a autorização legislativa para se flexibilizar a legislação em negociações entre empregador e empregado, ob-

servados, para tanto, os direitos fundamentais mínimos previstos constitucionalmente. Levando em conta, ainda, o número de sindicalizados e deliberação da Assembleia dos trabalhadores.

No tribunal do júri o corpo de jurados foi composto por representantes de entidades da sociedade civil, como o Conselho Federal da OAB, ABRAT, a Associação de Magistrados do Trabalho (Anamatra), Cut, Força Sindical, Conlutas, Nova Central Sindical, CTB, AASP, além de representante da comunidade acadêmica.

A sessão foi dirigida pelo juiz do Trabalho Antônio Gomes de Vasconcelos, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e professor de Direito da UFMG, que assumiu o papel de relator do processo. A decisão do Conselho de Sentença rejeitou a proposta de prevalência do negociado sobre o legislado em negociações trabalhistas por 09 votos a dois.

O Tribunal do Júri foi assuntos nos principais sites jurídicos e políticos do Brasil, sendo noticiado por mais de 20 portais, com destaque para o Conjur.

Ministro esclarece posicionamento sobre o ACE

Após ser informado do uso de sua imagem durante debate sobre o ACE, o ministro Maurício Godinho aborda o tema.

Carta enviada pela professora da UFMG, Daniela Muradas ao ministro:

Prezado Professor Maurício Godinho Delgado.,

Espero que esteja bem e descansando no fim-de-semana.

A nossa interlocução, que tanto contribui para meu permanente aperfeiçoamento e para desvelar-me novas perspectivas de análise dos problemas do mundo do trabalho, exige-me interromper teu merecido descanso para, mais uma vez, indagar-te sobre tema relevante em matéria trabalhista.

E o farei de modo contextualizado.

Embalada pelas discussões nas entidades de cúpula sindical brasileira, a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas organizou uma Audiência Pública sobre o anteprojeto de regulamentação do Acordo Coletivo de Propósito Específico proposto pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC Paulista. O formato adotado foi um júri simulado. Assim houve a contestação e a defesa do anteprojeto. Participaram do evento como julgadores representantes de setores da sociedade civil, em especial centrais sindicais e associações de juslaboralistas e de caráter acadêmico, representantes da Anamatra, Conselho Federal da OAB. Foram também convidadas

a ANPT e MTE.

Por certo as vozes eram uníssonas quanto à necessidade de regulamentação da representação obreira nas empresas, bem como quanto à necessidade de fórmulas de fortalecimento sindical. Assim, o centro da controvérsia foi a prevalência do negociado sobre o legislado, considerando que a proposta estabelece parcos limites para esta nova figura negocial coletiva: apenas e somente o limite constitucional.

Na apresentação da defesa do projeto foi apresentado um vídeo sobre o anteprojeto, encadeando imagens, opiniões e entrevistas sobre a proposta. Neste vídeo pude assistir a sua entrevista sobre representação dos trabalhadores nas empresas, inclusive indicativa da necessidade, à vista da falta de cultura de práticas democratizantes da relação capital e trabalho no Brasil, de uma norma heterônoma estatal que viesse a obrigar a organização deste mecanismo participativo.

Indago-te diretamente: Apoias um projeto de regulamentação da representação obreira nas empresas ou esta proposta com seus contornos duvidosos quanto aos limites negociais coletivos? Seria esta entrevista uma revisão do teu princípio da adequação setorial negociada?

Com a máxima admiração acadêmica, seguem meus cumprimentos,

Daniela Muradas

Ministro esclarece posicionamento sobre o ACE

Resposta do Ministro Maurício Godinho:

Brasília, 1 O de dezembro de 2012 (segunda-feira)

Cara Colega Professora Daniela Muradas,

Recebi seu email neste fim de semana (8/9 de dezembro corrente), tratando do tema da chamada reforma trabalhista, ora em tomo do anteprojeto de regulamentação do Acordo Coletivo de Propósito Específico, proposto pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC Paulista.

Após ter participado de evento para debate acerca do anteprojeto, com inúmeras entidades da sociedade civil brasileira, especialmente da comunidade de instituições e profissionais do Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, surgiu-lhe dúvida sobre minha compreensão a respeito do tema.

Para afastar inteiramente qualquer dúvida, passo a enfrentar os aspectos relativos a essa proposta de reforma trabalhista:

1) Em toda a minha produção intelectual sempre considerei relevante o aperfeiçoamento do sindicalismo brasileiro, em diversos aspectos, entendendo que esse aperfeiçoamento resulta também de direção normativa inserida na Constituição de 1988. Entre tais aperfeiçoamentos situa-se a organização obreira dentro dos estabelecimentos e das empresas, como é sedimentado na bibliografia e na experiência mais avançada dos países europeus ocidentais democráticos. Nessa medida, parece-me importante existir debate sobre alteração legislativa que venha implementar, também no Brasil, mecanismo eficaz de representação sindical dentro de empresas e seus estabelecimentos.

2) Da mesma maneira, dentro dessa ótica de aperfeiçoamento do sindicalismo brasileiro, nos moldes da direção apontada pela Constituição da República, também me parece importante existir debate sobre o encontro de fórmulas jurídicas para o fortalecimento sindical, em busca da maior representatividade das entidades associativas. Conforme já expus alhures, não há qualquer contradição entre a implementação de plena liberdade e autonomia ao sindicalismo com a presença de garantias legais claras e inequívocas, aptas a assegurar a mais transparente legitimidade representativa sindical e o mais eficaz dinamismo reivindicativo das entidades sindicais obreiras.

3) Nesse quadro, o ponto central e exclusivo de dúvida é concernente à idéia de alargamento dos poderes da negociação coletiva trabalhista. Segundo o citado anteprojeto, a negociação coletiva tomar-se-ia apta a alterar - desde que respeitado, como piso, o disposto no art. 7º da Constituição e nas normas legais de saúde e segurança do trabalho - qualquer preceito da legislação heterônoma trabalhista do Estado brasileiro.

Ora, não há possibilidade de qualquer dúvida a esse respeito: por tudo o que já refleti, escrevi e decidi a respeito, especialmente nos últimos vinte anos - e acentuadamente nestes últimos anos -, a negociação coletiva trabalhista, embora tenha poderes importantes, possui claros limites na ordem jurídica, os quais são objetivos e intransponíveis. Tais limites derivam da própria Constituição da República, estando expressos no que chamamos de princípio da adequação setorial negociada.

Ou seja, a negociação coletiva trabalhista não pode diminuir ou suprimir vantagens e proteções jurídicas fixadas quer na Constituição, quer nas leis federais do país, quer nos tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil. Nessa medida, o poder jurígeno (criador de normas) dos diplomas coletivos negociados situa-se na fixação de direitos e/ou parcelas novas, a par da conformação de direitos ou parcelas já existentes a respeito das quais exista manifesta autorização heterônoma estatal para assim atuar (por exemplo, art. 7º, XIV, CF/88; ou art. 58, § 3º, CLT).

Em síntese, entendo que não há possibilidade jurídica, no Direito Constitucional e no Direito do Trabalho brasileiros, para a desregulamentação, flexibilização, supressão ou restrição de direitos e vantagens trabalhistas a partir da simples negociação coletiva, excetuadas as estritas autorizações normativas existentes na própria Constituição e nas leis do país.

Espero que esta manifestação possa aclarar toda e qualquer dúvida a respeito do assunto. Naturalmente que autorizo que divulgue, caso entenda necessário ou pertinente, esta minha manifestação pessoal.

Com meus agradecimentos, o cordial abraço de sempre


Maurício Godinho Delgado



Goiás

ABRAT E Agatra na discussão do PJe



O encontro aconteceu no início de dezembro

Em sua primeira visita após a posse, o presidente Antônio Fabrício esteve na OAB/GO, sendo recebido pelo presidente da seccional, Henrique Tibúrcio; o vice-presidente, Sebastião Macalé; o diretor-tesoureiro, Enil Henrique de Souza Filho; e o presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Jorge Jungmann Neto.

Matos ressaltou a disponibilidade da ABRAT ser parceira da OAB/GO e do Conselho Federal da OAB na discussão do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Participaram ainda do encontro o vice-presidente da Abrat no Centro-Oeste, Eliomar Pires Martins; a conselheira administrativa do Instituto Goiano de Direito do Trabalho (IGT), Ana Paula Guadalupe Rocha; e membros da Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas (Agatra), como o presidente Rafael Cortez e sua

vice, Lorena Miranda e os advogados Gerônimo e Valéria.

TRT

Depois da OAB, o grupo de advogados trabalhistas se dirigiu ao TRT de Goiás sendo recebido pelo vice-presidente Aldon Vale, onde aprofundaram a discussão sobre o tema do PJe.

Encontro dos Advogados do Centro-Oeste

Durante sua permanência em Goiânia, Antônio Fabrício visitou ainda a Assembleia Legislativa obtendo o apoio da entidade ao Encontro do Centro-Oeste da ABRAT, que acontecerá em Caldas Novas (GO).



Presidente terá coluna semanal em jornal goiano

O caderno de Opinião Pública do Diário da Manhã em Goiás terá um espaço reservado para a ABRAT. O convite foi feito pelo editor-geral do jornal, Batista Custódio ao presidente da Associação, durante visita de cortesia.

Antônio Fabrício irá abordar semanalmente os principais assuntos de interesse da advocacia trabalhista brasileira.

O presidente foi recebido pelo editor-geral do jornal, Batista Custódio



Pernambuco

AATP entrega medalha em Recife

A cerimônia de entrega da medalha Geraldo Azoubel, honraria concedida pela Associação de Advogados Trabalhistas de Pernambuco (AATP), nesta edição contou com a presença do presidente da ABRAT.

A medalha é entregue à personalidades do meio jurídico que se destacaram no direito do trabalho. Dentre os agraciados, recebeu a medalha do ex-presidente da ABRAT, Jefferson Calaça.

Matos foi recebido pelo presidente da Associação Estadual, Marcondes Oliveira



Rio de Janeiro

Encontro no Rio de Janeiro

Após o encontro na capital mineira onde foram traçadas a frente de trabalho a ser adotada para o XXXV Conat, ocorreu a primeira reunião da Comissão Nacional do Congresso no local do evento.

OAB

A Seccional da OAB no Rio de Janeiro será uma das parceiras do Conat e do trabalho desenvolvido pela ABRAT. A informação foi repassada pelo presidente eleito da entidade, Felipe Santa Cruz a Antônio Fabrício.

Na reunião também estiveram presentes Marcelo Chalhó, da ALAL e Rita Cortês, ex-presidente da Acat/RJ.



A reunião teve a presença do presidente, dos diretores da Associação Paulo Reis e Araçari Baptista e dos representantes da Acat/RJ, Gil Luciano Domingues, Rita Cortês e Alexandre Bastos



Rio Grande do Sul

ABRAT é recebida pelo governo do Estado, Agetra e OAB



A ABRAT se reuniu com diretoria da OAB/RS

Em viagem ao Rio Grande do Sul, o presidente da Associação se reuniu com o presidente da OAB/RS, Cláudio Lamachia, juntamente com

a secretária-geral da entidade, Sulamita Santos Cabral. Matos estava acompanhado do advogado Alexandre Mello. O encontro aconteceu no gabinete da presidência.

Governador

Matos foi recebido ainda na capital Gaúcha pelo governador Tarso Genro. Também participaram do encontro o presidente da ALAL, Luiz Salvador; o ex-presidente da JUTRA, Marthius Sávio Cavalcante Lobato; assessor do governador, Vítor Do-

mingues e pelo representante da Agetra na ABRAT, Antônio Castro.

A reunião foi para preparar o encontro do governo do Estado com ALAL e ABRAT, sobre direito do trabalho e o Mercosul.



A luta pelas "férias" continua

Associações locais com apoio da ABRAT e OABs conseguem suspensão de prazos nos estados

Em 2011 a ABRAT começou a luta nacional para suspensão de prazos e audiências na justiça do trabalho nos meses de dezembro e janeiro. Neste ano, em 11 estados ocorrerão "férias" para os advogados trabalhistas.

2012 foi o ano em que o maior número de Estados tiveram esse benefício.

A luta é reflexo do movimento iniciado no mandato do ex-presidente Jefferson Calaça.

- 1- Alagoas – 20/12/2012 a 06/01/2013
- 2- Bahia – 20/12/2012 a 06/01/2013
- 3 - Distrito Federal - 20/12/2012 a 20/01/2013
- 4 - Goiás - 19/12/12 a 18/01/2013
- 5 - Minas Gerais - 20/12/2012 a 18/01/2013
- 6- Paraná – 20/12/2012 a 20/01/2013 – suspensão de prazos
- 7 - Pernambuco - 19/12/2012 a 11/01/2013
- 8 - Sergipe - 19/12/2012 a 18/01/2013
- 9 - Rio de Janeiro – 17/12/2012 a 14/01/2013 - suspensão dos prazos
- 10 - Rio Grande do Sul - 20/12/2012 a 05/01/2013
- 11- Rio Grande do Norte: de 20/12/12 a 19/01/2013



O diretor de Relações ABRAT/ALAL, Luiz Gomes durante defesa das "férias" dos advogados trabalhistas no Rio Grande do Norte



Duarte & Almeida Advogados Associados
9 de dezembro

CONJUR - Abrat promove 'tribunal de júri' para decidir proposta de sindicato <http://t.co/de-qjLd8E>

Abrat organiza júri para discutir flexibilização

A Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat) organizou na sexta-feira (7/12), em Belo Horizonte, um debate para discutir a proposta do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC em favor da prevalência do negociado sobre legislado



Carlos Tourinho
6 de dezembro via MOTOBLUR™

Em BH tomando posse na diretoria da ABRAT ao lado do também diretor Carlos Alfredo e do representante da ABAT na ABRAT eleito hoje Francisco Bertino. Aos novos conselheiros da ABAT eleitos desejo uma gestão maravilhosa. Contem comigo, vou comemorar esta vitória de vocês aqui na terra da insurreicao (sem trocadilhos, kkkkk)! — com Francisco Bertino de Carvalho.



Roseline Morais
7 de dezembro próximo a Belo Horizonte

O Conat será de 09 a 11 de outubro de 2013 no Rio de Janeiro! Vamos levar a maior delegação de Sergipe da história! No começo do ano a ASSAT já estará divulgando os pacotes para os colegas. Conto com vocês!! — com Rede Abrat e Clodoaldo Andrade Júnior.



Ophir Cavalcante Jr @OphirCavalcante
A advocacia trabalhista está se preparando para a posse de Antonio Fabrício na ABRAT, na próxima quinta, em BH. Estarei lá.

DESTAKNEWS @DestakNews
DESTAKNEWS ITAPECERICA-MG.: Tesoureiro da OAB/MG toma posse como presidente da Abrat nesta quinta-f <http://fb.me/1XQwADgpb>
Retweetado por Luís Cláudio Chaves

Moysés Monteiro @moysesfmonteiro
Bom dia! Hoje posse festiva da diretoria da ABRAT as 21:00 h no Buffet Catharina! Orgulho do mineiro Antônio Fabrício, novo presidente!!



ABRAT na Mídia

http://as1.trt3.jus.br/noticias/no_noticias.Exibe_Noticia?p_cod_noticia=8039&p_cod_area_noticia=ACS

<http://www.dm.com.br/texto/80105-lei-sobre-terceirizaao-deve-causar-polamica>

<http://www.oabgo.org.br/oab/noticias/reuniao/13-12-2012-presidente-da-abrat-visita-a-oab-go/>

<http://justica.inf.br/busca/%20posse%20antonio%20fabricio>

<http://www.conjur.com.br/2012-dez-09/abrat-promove-tribunal-juri-decidir-proposta-sindicato-abc>



Fevereiro
Encontro para discussão do PJe – Brasília (DF)

Março
21 e 22 - JUTRA – São Paulo (SP)

Junho
Encontro dos Advogados Trabalhistas do Centro-Oeste – Caldas Novas (GO)

Julho
Encontro sobre o Direito do Trabalho no Mercosul – Porto Alegre (RS)